




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

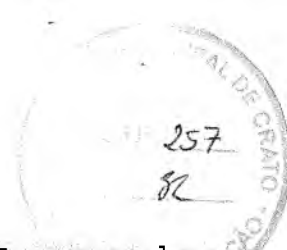
 <b>ESTADO DO CEARÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO</b> <b>GOVERNO MUNICIPAL</b>  CNPJ: 07.587.975/0001-07. Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.100-000 - Crato/ CE	<b>PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.07.11.1</b>
	<b>EXERCÍCIO:</b> 2017  <b>UNIDADE GESTORA:</b> Secretaria de Saúde.
<b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU - ARMAÇÕES E LENTES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.</b>	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria de Saúde, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**, designado por meio da **PORTARIA N.º 0108008/2017-GP**, de 01 de agosto de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.07.11.1**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Pregão, designada pela **PORTARIA N.º 0603001/2017-GP**, de 06 de Março de 2017, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Pregoeira Oficial), **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Equipe de Apoio) e **TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal N.º 10.520/2002, dou total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.07.11.1** e ainda, conforme empresas e valores abaixo transcritos:



# PREFEITURA DO CRATO



LOTE 1 (GRUPO I e II): JORGE EUSTÁCIO PEREIRA CORREIA - ME, com endereço na Rua Senador Pompeu, 265, Centro, Crato-CE, CNPJ N° 26.600.716/0001-68.

## LOTE 1 (GRUPO I) - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE.	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	ARMAÇÃO METAL OU ACETATO - LENTES MONOFOCAIS CR-39 ESF PL.A +/- 6 CIL ATE -2.00.	UND	75	ITALO COSTA	59,82	4.486,50
02	ARMAÇÃO METAL OU ACETATO - LENTES BIFOCAIS CR-39 (ULTEX/KRIPTOK) E PROGRESSIVAS.	UND	100	ITALO COSTA	68,86	6.886,00
03	ARMAÇÃO METAL OU ACETATO - LENTES PROGRESSIVAS FOTOCROMÁTICAS.	UND	75	ITALO COSTA	116,72	8.754,00
04	ARMAÇÃO METAL OU ACETATO - LENTES MONOFOCAIS CR-39 ESF PL.A +/- 6 CIL ATE -6.00 (ESPECIAL).	UND	50	ITALO COSTA	95,45	4.772,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>24.899,00</b>	

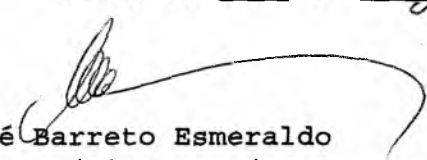
Vinte e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais.

## LOTE 1 (GRUPO II) - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE.	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	ARMAÇÃO METAL OU ACETATO - LENTES MONOFOCAIS CR-39 ESF PL.A +/- 6 CIL ATE -2.00.	UND	225	ITALO COSTA	59,82	13.459,50
02	ARMAÇÃO METAL OU ACETATO - LENTES BIFOCAIS CR-39 (ULTEX/KRIPTOK) E PROGRESSIVAS.	UND	300	ITALO COSTA	68,86	20.658,00
03	ARMAÇÃO METAL OU ACETATO - LENTES PROGRESSIVAS FOTOCROMÁTICAS.	UND	225	ITALO COSTA	116,72	26.262,00
04	ARMAÇÃO METAL OU ACETATO - LENTES MONOFOCAIS CR-39 ESF PL.A +/- 6 CIL ATE -6.00 (ESPECIAL).	UND	150	ITALO COSTA	95,45	14.317,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>74.697,00</b>	

Setenta e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais.

Crato/CE, 14 de agosto de 2017.

  
André Barreto Esmeraldo  
Secretário de Saúde